



8/

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº. 1153/70 em 25 de setembro de 1970.

"Altera Tabela ImPLICATIVA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T O =

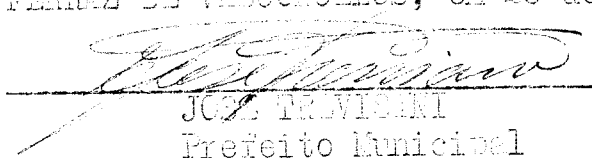
ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$. 395,32 (trezentos e noventa e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos) a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

2000	Encargos Municipais	
3.2.5.0.81	Contribuição à Previdência Social	
052	Juros Decorrentes.....	Cr\$ 295,32
2200	Divisão de Administração	
3.1.2.0.05	Material de Consumo	
020	Material de Expediente.....	Cr\$ 100,00
TOTAL.....		Cr\$ 395,32

ARTIGO 2º - O Valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

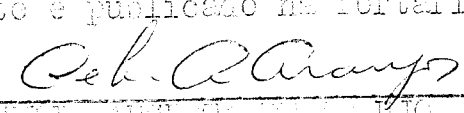
2000	Encargos Municipais	
3.2.5.0.81	Contribuição à Previdência Social	
050	Contribuição ao Instituto Nacional de Previdência Social (I.N.P.S.)....	Cr\$ 295,32
2200	Divisão de Administração	
3.1.2.0.05	Material de Consumo	
021	Materiais para construção, limpeza e higiene.....	Cr\$ 100,00
TOTAL.....		Cr\$ 395,32

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 25 de setembro de 1970.


JOSE TREVISANI

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data:


CELSO AUGUSTO DE ARAÚJO

= Chefe da Divisão do Expediente =